

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º OFÍCIO

SAO JOSÉ DOS PINHAIS — PARANA

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL

FICHA

01

Matrícula nº 50.732

RUBRICA

*elo*

**IMÓVEL:** Terreno rural denominado área "E", medindo 250,00(duzentos e cinquenta) alqueires ou sejam 6.050.000,00 m2., situado na FAZENDA KANANGA, Município de Tijucas do Sul-Pr., nesta Comarca, com as seguintes características e confrontações: **FRENTE**, por linha seca medindo 3.600,00 metros, confrontando-se com terras de Evanise Lucia no Goulart; **FUNDOS**, por linha seca medindo 3.600,00 metros, confrontando-se com Móveis Zezo Ltda; **DIREITA**, por linha seca medindo 1.680,55 metros, confrontando-se com a área "G" e **ESQUERDA**, por linha seca medindo 1.680,55 metros e confrontando-se com terras de Nair Tavares **INCRÁ:** 702.030.005.150-DV9.- **PROPRIETÁRIA:** NAIR TAVARES, brasileira, desquitada, do comércio, port.da C.I.RG nº 167.197-Pr e do CPF/MF nº 109.787.809/72, residente à rua Augusto Severo, 1090, em Curitiba-Pr.- **TÍTULO ANTERIOR:** Matrícula nº 47.516 deste Ofício.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de Maio de 1.993 *elo* (OFICIAL)

**AV-1-M-50.732 - Protocolo nº 50.254.-**

**COMPROMISSO:** Nos termos do Artigo nº 230 da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se comprometido à favor da Sra. **AMÉLIA LAURENTINO**, brasileira, solteira, maior, do comércio, port.da C.I.RG nº 493.502-Pr e do CPF/MF nº 157.656.799/00, residente à Rua Treze de Maio, 680, em Curitiba-Pr., conforme o R-1-M-47.516 deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de Maio de 1.993 *elo* (OFICIAL)

**R-2-M-50.732 - Protocolo nº 50.254.-**

**COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.169 do livro nº 561, em data de 17/03/1993, nas notas do 3º Tabelionato de Curitiba-Pr., procedo este registro para constar que a proprietária: NAIR TAVARES, supra qualificada, com a anuência da Sra. **AMÉLIA LAURENTINO**, supra qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **JOSÉ ANTONIO PONTAROLO**, brasileiro, do comércio, casado com a Sra. **DIRCE DE ÁVILA PONTAROLO**, pelo regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.863.320-Pr e do CPF/MF nº 339.652.429/20, residente e domiciliado na Cidade de Imbituva-Pr., à Rua Prof.Souza Araújo, nº 333.- **VALOR:** Cr\$.50.000.000,00(cinquenta milhões de cruzeiros), atribuído pelo fisco municipal em Cr\$.1.875.000.000,00(hum bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias de recolhimentos dos ITBIs, quitadas.- **Gostas:** (2.520,000 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de Maio de 1.993 *elo* (OFICIAL)

**R-3-Matrícula nº 50.732.-**

(Protocolo 55.757)

**PENHORA:** Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 11/95 de Ação de Carta Precatória da Comarca de Imbituva-Pr., em que é requerente: **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A** e requerido: **JOSÉ PONTAROLO e MÓVEIS ZEZO LTDA;** procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado à favor do requerente supra, pa

SEQUE NO VERSO

50.732  
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Para assegurar dívida devida ao mesmo.- VALOR: (não consta).- CONDIÇÕES: não constam.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de Fevereiro de 1.995 *elolo* ( O F I C I A L )

**CERTIDÃO:** Certifico nos termos do Artigo nº 213 § 1º da Lei 6.015/73 que o nome correto do requerido, (R-3 retro) é JOSÉ ANTONIO PONTAROLO e MÓVEIS ZEZO LTDA. Que o imóvel penhorado encontra-se depositado em mãos do Sr. CARLOS GONDRO, port.da RG nº 2.088.331-6.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de Fevereiro de 1.995 *elolo* ( OFICIAL )

**R-4-Matrícula nº 50.732.-**

(Protocolo nº 59.357)

**PENHORA:** Nos termos do Mandado Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, oriundo da Carta Precatória nº 51/95, extraída dos autos nº 94.0011607-1, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, digo, autos nº 94.0011607-1, assinada pelo Dr. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO, MM.Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Curitiba-Pr., proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JOSÉ ANTONIO PONTAROLO; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO à favor da exequente supra, para assegurar dívida devida à mesma, encontrando-se o respectivo imóvel depositado em mãos do Sr. CLAUD OLIVIO DOS SANTOS, representante legal da CEF.- VALOR: (não consta).- Custas (4.312,00 VRC, reduzidas em 70%).- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 26 de Abril de 1.996 *elolo* ( O F I C I A L )

**AV-5-Matrícula nº 50.732.-** (Protocolo nº 74.012 - Em, 14/05/2.001)

**CANCELAMENTO:** Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar o cancelamento da PENHORA objeto do R-4 supra.- Custas: (630,00 VRC=R\$.48,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de Maio de 2.001 *mm* ( O F I C I A L )

**AV-6-Matrícula nº 50.732.-** (Protocolo nº 127.755 - Em, 04/02/2019)

**CANCELAMENTO:** Nos termos do Ofício nº 127/96, datado de 04/04/1996, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Imbituva-PR extraído dos autos nº 011/95 de Execução de Título Extrajudicial; procedo esta averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R-3 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de fevereiro de 2019 *elolo* ( O F I C I A L )-

**AV-7-Matrícula nº 50.732.-** (Protocolo nº 133.450- Em, 23/06/2020)

**MANDADO JUDICIAL:** Por ordem do Excelentíssimo Corregedor da Justiça, Desembargador, Dr. Luiz Cezar Nicolau, proferido no expediente SEI nº 0039559-87.2020.8.16.6000; procedo esta averbação para constar a determinação de abstenção de efetuar novos atos nesta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de junho de 2020 *elolo* (OFICIAL).-

SEQUE

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL  
LIVRO Nº 02

FICHA

02

Matrícula Nº 50.732

RUBRICA

*[Assinatura]*

**AV-8-Matrícula nº 50.732.- (Protocolo nº 134.995 - Em, 22/10/2020)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00179007719945090665, emitido pela Vara do Trabalho de Irati-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2020 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

**AV-9-Matrícula nº 50.732.- (Protocolo nº 139.339 - Em, 11/08/2021)**

**EXISTÊNCIA DA AÇÃO:** Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício nº 01383/2021/CORATAP/PRU4R/PGU/AGU, expedido pela Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, procedo esta averbação para constar a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, contida nos autos nº 5004550-88.2021.4.04.7009, em que é exequente: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO; e executado: JOSÉ ANTONIO PONTAROLO (CPF nº 339.652.429-20) cujo valor da causa é de R\$.66.310,00 (sessenta e seis mil e trezentos e dez reais).- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (2.156,00 VRC=R\$.467,85); ISS 2%: (R\$.9,35); Fundep 5%: (R\$.23,39); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de agosto de 2021 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

**AV-10-Matrícula nº 50.732.- (Protocolo nº 146.212 - Em, 18/11/2022)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00032496520148160092, emitido pela Vara Cível de Imbituva-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2022 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

**AV-11-Matrícula nº 50.732.- (Protocolo nº 146.541 - Em, 12/12/2022)**

**CANCELAMENTO:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00032496520148160092, emitido pela Vara Cível de Imbituva-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-10** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2022 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-


**R-12-Matrícula nº 50.732.- (Protocolo nº 153.156 - Em, 11/03/2024)**

**PENHORA:** Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Irati-PR - 1ª Secretária do Cível, Fazenda Pública e anexos, extraído dos autos nº 0000076-25.1994.8.16.0095, em que é exequente: ESTADO DO PARANÁ (CNPJ/MF nº 76.416.940/0001-28), e executados: INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS ALTO DA LAGOA

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
50.732

CONTINUAÇÃO

LTDA (CNPJ/MF nº 72.258.429/0001-94), JOSÉ ANTONIO PONTAROLO (CPF/MF nº 339.652.429-20) e UBIRATÃ DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 301.908.359-15); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR: R\$.24.520,64** (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).- **DEPOSITÁRIO:** (não consta).- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.349,02); ISS 2%: (R\$.6,98); Fundep 5%: (R\$.17,51); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de abril de 2024  (O F I C I A L).-

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 50732 do Registro Geral.  
São José dos Pinhais, 10 de abril de 2024.  
Titular: Maria Leonor Ferraz Dalla Riva  
Obs.: Emitida para atender Ofício.

SEGUIE

